#### FCP - Fundo de Combate à Pobreza

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

#### O que é FCP?

O FCP é um Fundo de Combate à Pobreza, destinado a minimizar o impacto das desigualdades sociais entre os Estados brasileiros adicionando uma alíquota que varia de 1% a 4% nas operações com determinados produtos (definidos na legislação de cada estado). Na versão 3.10 da NFe não existia separação entre a alíquota do ICMS e a do FCP, mas agora, as informações referentes ao valor da base de cálculo e valor em reais são preenchidas em campos distintos.

O cálculo utilizado pelo sistema é: ((BC-ICMS ST - BC ICMS)\*% FCP definido para o estado)

No arquivo XML, os campos do imposto são opcionais. Na tabela abaixo é possível identificar quais campos podem ser informados de acordo com o Código de Situação Tributária (CST) e Código de Situação da Operação - Simples Nacional (CSOSN):

 Para que as informações de vBCFCP, pFCP e vFCP sejam apresentadas, o CST deve ser algum da relação abaixo: (SOMENTE PARA EMPRESAS NÃO OPTANTES DO SIMPLES)

FCP		CST								CSOSN				
PCP	00	10	20	30	51	60	70	90	201	202	203	500	900	
vBCFCP Valor da Base de Cálculo do FCP		Χ	X		Χ		X	X						
pFCP Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	X	Χ	X		Χ		X	X						
vFCP Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	X	Χ	Χ		Χ		Χ	Χ						

 Para que as informações de vBCFCPST, pFCPST e vFCPST sejam apresentadas, o CST e o CSOSN deve ser algum da relação abaixo: (OPTANTES DO SIMPLES)

FCD.	CST								CSOSN				
FCP	00	10	20	30	51	60	70	90	201	202	203	500	900
vBCFCPST Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária		X		X			X	X	X	Х	Х		X
pFCPST Percentual do FCP retido por Substituição Tributária		X		Χ			Χ	X	X	X	X		X
vFCPST Valor do FCP retido por Substituição Tributária		X		Χ			Χ	X	X	X	X		X

 Para que as informações de pST, vBCFCPSTRet, pFCPSTRet e vFCPSTRet sejam apresentadas, o CST e o CSOSN deve ser algum da relação abaixo: (OPTANTES DO SIMPLES)

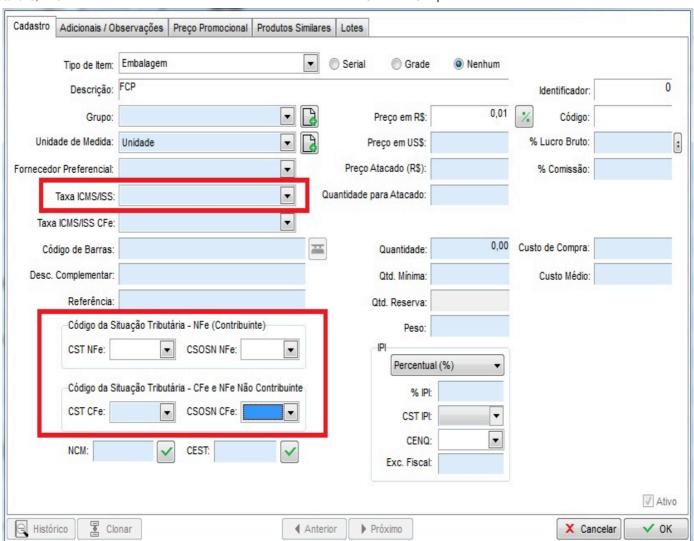
FCD	CST								CSOSN				
FCP	00	10	20	30	51	60	70	90	201	202	203	500	900
pST Alíquota suportada pelo Consumidor Final						X						X	
vBCFCPSTRet Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST						X						X	
pFCPSTRet Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária						X						Χ	
vFCPSTRet Valor do FCP retido por Substituição Tributária						X						X	

ATENÇÃO! Para destacar as tags no XML de vBCFCP, pFCP e vFCP é necessário que o emitente NÃO seja optante do Simples Nacional.

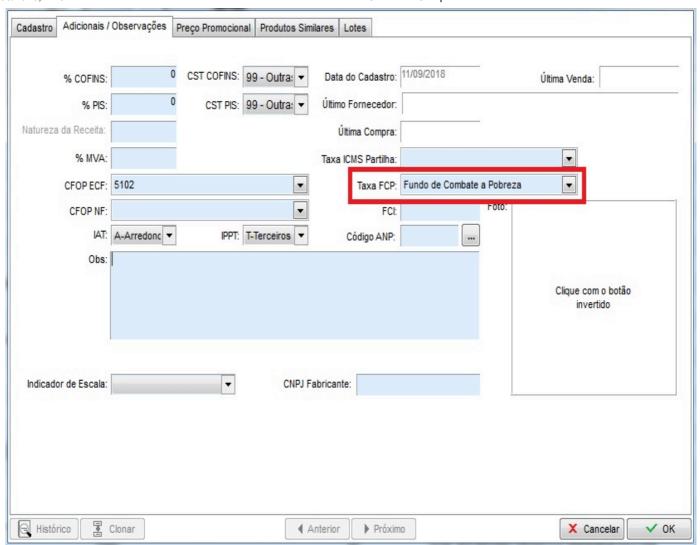
## Como Configurar o Sistema para Realizar o Cálculo

Primeiramente será necessário ajustar o cadastro do produto no Estoque para realizar o cálculo:

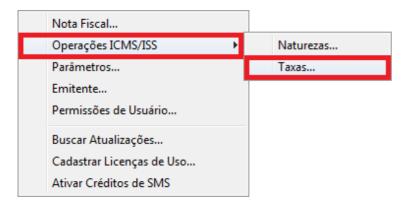
- 1. Acesse o módulo de Estoque dentro do Clipp Store;
- 2. Abra o cadastro do produto e preencha os campos CST NFe, CSOSN NFe e Taxa ICMS/ISS com informações que a contabilidade repassar, e de acordo com as condições especificadas nas tabelas acima:



3. Ainda no cadastro do produto, clique na aba Adicionais/Observações e preencha o campo **Taxa FCP** com a opção chamada: *Fundo de Combate a Pobreza*;



- 4. Clique em Ok para gravar as alterações;
- 5. Dentro do Clipp Store ainda, acesse as Configurações > Operações ICMS/ISS > Taxas:



- 6. Localize a taxa chamada Fundo de Combate a Pobreza e edite a mesma;
- 7. Preencha as colunas Base ICMS, Base ICMS F.E, Base ICMS S.T (caso tenha Substituição Tributária) e uma alíquota correspondente para cada Estado.

# ATENÇÃO! CASO OS VALORES NÃO APRESENTEM DA FORMA QUE VOCÊ ESPERA, VERIFIQUE AS ALÍQUOTAS CORRETAS COM SUA CONTABILIDADE!

Cada Estado poderá ter uma alíquota diferente, clique aqui (http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=TKvyZLZP3cA=) para fazer o download da

tabela diretamente do site da Sefaz ou consulte na tabela abaixo qual a alíquota de cada Estado:

UF	Nome	Aliq 1	Aliq 2	Aliq 3	Exemplo
AC	Acre	2%			Alíquota máxima de 2%
AL	Alagoas	1%	2%		Mais de uma alíquota
AP	Amapá	0%			UF não tem FCP
AM	Amazonas	2%	1,9%	1,6%	Mais de uma alíquota
ВА	Bahia	2%			Alíquota única de 2%
CE	Ceará	2%			Alíquota única de 2%
DF	Distrito Federal	2%			Alíquota única de 2%
ES	Espirito Santo	2%			Alíquota única de 2%
GO	Goias	2%			Alíquota máxima de 2%
MA	Maranhão	2%			Alíquota única de 2%
MT	Mato Grosso	2%			Alíquota única de 2%
MS	Mato G. do Sul	2%			Alíquota única de 2%
MG	Minas Gerais	2%			Alíquota única de 2%
PA	Pará	0%			UF não tem FCP
PB	Paraíba	2%			Alíquota única de 2%
PR	Paraná	2%			Alíquota única de 2%
PE	Pernambuco	2%			Alíquota única de 2%
PI	Piauí	1%	2%		Mais de uma alíquota
RJ	Rio de Janeiro	4%			Alíquota máxima de 4%
RN	Rio G. do Norte	2%			Alíquota única de 2%
RS	Rio G. do Sul	2%			Alíquota única de 2%
RO	Rondônia	2%			Alíquota única de 2%
RR	Roraima	2%			Alíquota máxima de 2%
SC	Santa Catarina	0%			UF não tem FCP
SP	São Paulo	2%			Alíquota única de 2%
SE	Sergipe	2%			Alíquota única de 2%

	3-1									
ТО	Tocantins	2%			Alíquota única de 2%					
OBS: Caso não tenha certeza de qual alíquota utilizar, consulte seu contabilista.										

8. Com a configuração feita, poderá realizar os lançamentos das Notas Fiscais de Venda.

### O Que Muda Quanto ao Lançamento da Nota?

- É válido lembrar que o preenchimento da nota continua no mesmo formato, não é informado nenhum valor quanto ao FCP na nota, os cálculos serão gerados automaticamente no XML;
- Quando for destacado o FCP de Substituição Tributária (FCP ST) o valor será somado ao total da nota assim como acontece com o Valor do ICMS ST;
- O DANFE permanece com o mesmo formato, não apresenta nenhum novo campo para o FCP.